



CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Josivaldo Albuquerque de Lira ¹
Geann Felipe dos Santos ²
José Ailton Ferreira Fidelis ³
Rafael de Oliveira Resende ⁴
Ronilson Macário Felix ⁵
Luandson Luis da Silva ⁶

RESUMO

Ao discutirmos sobre a educação no Brasil, podemos enfatizar que a mesma historicamente foi um espaço de delimitações privilegiadas de um grupo, partindo de uma exclusão legitimada nas políticas e práticas que visavam a construção e reprodução da ordem social. Diante da democratização da educação e ascensão do conceito de exclusão e inclusão e a universalização do acesso à educação, sempre fora perceptível a exclusão de sujeitos e grupos que não se encaixavam nos padrões sociais. Dessa forma podemos dizer que a exclusão vem exteriorizar esse processo de inclusão de tais sujeitos e grupos a fim de construir o espaço que tanto queremos que é a escola para todos. Nos propomos explorar o contexto histórico da educação especial e do atendimento educacional especializado, o nosso objetivo é entender o processo de construção da Educação Especial no Brasil, para atingi-lo pesquisaremos o histórico do Atendimento Educacional Especializado – AEE, considerando a Educação Especial como precursora, analisaremos a estruturação e execução da educação especial no Brasil e por fim explanaremos o conceito e a importância do Atendimento Educacional Especializado. Utilizaremos como metodologia a pesquisa bibliográfica, de cunho qualitativo. Para atingir nossos objetivos analisaremos as obras dos autores: Mantoan (2011), Sasaki (2002), Arroyo (2004), Rosa (2005), e documentos legais que asseguram esse direito: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Declaração de Salamanca e entre outros. Concluímos que os avanços legais contribuíram para que os direitos fossem garantidos embora ainda sejam enfrentados desafios na contemporaneidade, percebemos que o arcabouço legal condiciona os processos de inclusão, mas que é preponderante continuar avaliando os ganhos obtidos nesse percurso evolutivo.

Palavras-chave: Legislação da Educação Especial, Contexto Histórico, Políticas Públicas, Educação Inclusiva.

¹ Mestre em Educação pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC-RS, josivaldofpb@gmail.com

² Graduando do Curso de História da Universidade Estadual da Paraíba - PB, geann.santos@aluno.uepb.edu.br

³ Graduado do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - PB, jffidelis123@gmail.com;

⁴ Graduando do Curso de Pedagogia da Faculdade do Sertão Central - CE, rafaeloliveira.ufpb@gmail.com;

⁵ Graduando do Curso de Pedagogia da Faculdade do Sertão Central - CE, ronilson.ufpb@gmail.com;

⁶ Professor orientador: Doutor em Ciências da Educação - WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL-FL, professorluandsonluis@gmail.com.



INTRODUÇÃO

No cenário educacional brasileiro, a história da educação especial e do atendimento educacional especializado é um reflexo vívido das transformações sociais, políticas e pedagógicas que marcaram o país ao longo dos anos. A educação no Brasil, historicamente, foi um espaço de delimitações privilegiadas, caracterizado por políticas e práticas que legitimavam a exclusão de grupos e indivíduos, visando à construção e reprodução de uma ordem social que, muitas vezes, excluía aqueles que não se encaixavam nos padrões preestabelecidos.

Com a democratização da educação e a ascensão do conceito de inclusão, aliada à universalização do acesso à educação, tornou-se evidente a necessidade de repensar a exclusão e criar um espaço que verdadeiramente refletisse a aspiração de uma "escola para todos". Nesse contexto, a educação especial e o atendimento educacional especializado emergiram como ferramentas fundamentais para garantir o acesso e o desenvolvimento educacional de indivíduos que demandam suportes específicos.

Esta pesquisa visa aprofundar a compreensão do contexto histórico da educação especial e do atendimento educacional especializado no Brasil. Nosso objetivo central é traçar o processo de construção dessa área, explorando o histórico da Educação Especial como sua precursora, analisando a estruturação e a implementação da educação especial no país e, por fim, explorando o conceito e a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Para alcançar nossos objetivos, basearemos nossa pesquisa em uma abordagem bibliográfica, que abrangerá obras de autores renomados como Mantoan, Sasaki, Arroyo, e Rosa, além de documentos legais que garantem o direito à educação inclusiva, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Declaração de Salamanca e entre outros.

Ao longo desta pesquisa, demonstraremos que avanços legais significativos contribuíram para assegurar os direitos de acesso à educação inclusiva, embora desafios persistentes sejam enfrentados na contemporaneidade. Perceberemos que o arcabouço legal exerce influência decisiva nos processos de inclusão, mas também destacaremos a necessidade contínua de avaliar os progressos alcançados nessa evolução educacional.

Este estudo proporcionará uma visão crítica e aprofundada sobre o desenvolvimento da educação especial e do atendimento educacional especializado no Brasil, bem como as implicações presentes e futuras dessas áreas no contexto da educação inclusiva e na construção de uma sociedade mais equitativa e diversa.



METODOLOGIA

A presente pesquisa se baseia em uma abordagem de pesquisa bibliográfica, que envolve a coleta, seleção e análise de fontes secundárias, incluindo livros, artigos acadêmicos, documentos legais e relatórios governamentais relacionados ao tema. A pesquisa bibliográfica é a abordagem escolhida devido à sua capacidade de fornecer uma compreensão abrangente e aprofundada do contexto histórico da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Brasil. Segundo Fonseca (2002):

Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Através dessa pesquisa foi possível desenvolver caminhos para obter os objetivos da pesquisa, incluindo a compreensão do desenvolvimento histórico da Educação Especial e do AEE, a análise das políticas educacionais relevantes, e a identificação de marcos significativos no campo.

REFERENCIAL TEÓRICO

Analisar a educação especial é trazer à tona sua trajetória, o seu pressuposto no Brasil deliberando a transformação do pensamento social higienista que construía um espaço escolar “*perfeito*”, branco e elitista.

Até meados do século XIX, falar sobre atendimento educacional de crianças de 0 a 6 anos é praticamente nulo no Brasil visto ao pensamento social e à estrutura familiar que imperava na época, onde o pai trabalha para o sustento dos filhos e a esposa, responsável por cuida desses.

Sabendo da dificuldade de se ter o ensino infantil na sociedade do século XIX, como pensar também numa educação especial limitada às crianças? Mantoan (2011), afirmar que a educação especial no Brasil vai passar por três grandes fases. A primeira compreende o período de 1854 a 1956. O atendimento às pessoas com deficiência no Brasil, tem início no período Imperial de



nossa história, o qual é marcado por iniciativas de caráter privado visando o atendimento clínico especializado, porém sendo incluso a educação escolar.

Foi fundado neste período centro para assistência de pessoas com deficiência como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.

No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

O segundo período, de 1957 a 1993 é definido por ações oficiais de âmbito nacional, ou seja, a educação especial começa a ser assistida pela esfera pública com a criação de ações deliberadas ao atendimento de diferentes deficiências. Assim, foi iniciada a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro – CESB, seguido pela instalação do Instituto Nacional de educação de Surdos – INES, em funcionamento até os dias atuais no Rio de Janeiro.

A educação nessa época passou a ser enfatizada como derivada do projeto de desenvolvimento econômico e após isso, no período de 1968/71, a educação, a escola e o ensino foram concebidos como investimentos. É nesse período que é criada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional da educação Nacional (Lei 1.024 de 1961) caracterizada por não ter qualquer preocupação com o ensino básico, porém flexível quanto a rigidez dos recursos.

Assim, Kassar (1999), afirma que é partir da instituição dessa lei que começa-se a explicitar o interesse pelo deficiente, tendo em vista que, na sociedade como um todo, fala-se em ingresso à escola de parte da população economicamente menos favorecida à escolarização.

A terceira fase, mostrando a grande estruturação e execução de uma educação voltada efetivamente para pessoas com deficiência, transtornos globais e superdotação.

Como já elencamos, a educação especial no Brasil foi se estruturando politicamente a partir de uma necessidade social e educacional e da integração de pessoas deficientes nos inúmeros espaços. Em 1988 quando fora promulgada a Constituição Federal do Brasil com grandes mudanças em diferentes campos



principalmente da Educação.

A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades de estudantes no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas. Em 1994, um grande passo foi dado para a consolidação de uma educação especial em todo o mundo.

A elaboração de um documento elaborado pela ONU (Organização das Nações Unidas) que regulamenta e trata de princípios, políticas e práticas da educação Especial. É considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam a inclusão social. Dessa forma, no documento enfatiza-se que:

*aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;

* escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando e comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; Além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (BRASIL,1994)).

De acordo com Sasaki (2002), no início da década de 70, o movimento de integração social passou a ser discutido, quando então se intentava a inserção do deficiente na sociedade de uma forma geral. A prática de integração teve maior impulso a partir da década de 80, com o surgimento da luta pelos direitos das pessoas portadoras de deficiência.

A política de inclusão escolar, diferente da política de integração que colocava o ônus da adaptação no aluno, implica em todo um remanejamento e reestruturação da dinâmica da escola para receber esses alunos especiais.

Na escola inclusiva é necessário um planejamento individualizado para cada aluno, que recebe dentro de sua própria classe, os recursos e o suporte educacional necessários para seu desenvolvimento. É preciso também que haja um profissional especializado acompanhando diretamente o aluno durante a aula e orientando o professor do ensino regular na adaptação curricular e metodológica. Rosa (2005, p. 88) defende que:

[...] o aprimoramento da qualidade do ensino regular e a adição de princípios educacionais válidas para todos os alunos resultarão naturalmente na inclusão escolar dos portadores de deficiência. Em



consequência, a educação especial adquire uma nova significação. Torna-se uma modalidade de ensino destinada não apenas a um grupo exclusivo de alunos – o dos portadores de deficiência – mas uma modalidade de ensino especializada no aluno e dedicada à pesquisa e ao desenvolvimento de novas maneiras de se ensinar, adequadas à heterogeneidade dos aprendizes e compatíveis com ideais democráticos de uma educação para todos. (Rosa,2005, p. 88)

A partir desta nova perspectiva de educação inclusiva, os benefícios se reverterão não apenas aos alunos com necessidades educativas especiais, mas a todas as crianças que devem ser respeitadas e valorizadas na sua singularidade. Porém, mudar a escola pressupõe mudar a visão sobre o que nela se ensina, é colocar a aprendizagem como eixo do trabalho escolar, considerando que a escola existe para que todos aprendam. Neste sentido, será necessário garantir um processo de inclusão, no qual se respeite a questão do tempo, enquanto elemento básico para a aquisição da aprendizagem, lembrando-nos de que cada indivíduo apresenta ritmos próprios na execução de suas tarefas.

Para Arroyo (2004, p. 192), “o tempo da escola é tão conflitivo porque foi constituído faz séculos e terminou-se cristalizando em calendários, níveis, séries, semestres e bimestres, rituais de transmissão, avaliação, reprovação e repetência”. Arroyo (2004, p. 194) adverte que:

Essa lógica trabalha com tempos predefinidos para cada domínio e habilidade: [...]. Toda a formação, as aprendizagens e a socialização dos alunos e alunas são presas a essa sequenciação e, sobretudo, os mestres são forçados a ser fiéis cumpridores dessa sequenciação preestabelecida. O que é programado para cada aula, o para-casa e as provas têm de obedecer a essa sequência rígida, os professores não têm liberdade para redefinir essa sequência. Os alunos manifestam tensões e conflitos constantes entre esses tempos predefinidos e os tempos vividos [...].

Nessa perspectiva a educação inclusiva coloca como meta para a escola, o sucesso de todas as crianças, independentemente do nível de desempenho que cada sujeito seja capaz de alcançar. O importante é a qualidade sobre o que se ensina e um currículo competente deve ser elaborado a partir do conhecimento do alunado.

Do ponto de vista conceitual mais complexo, tomando-se como referência conhecimentos teórico-metodológicos necessários para que a Sala de Recursos funcione como apoio educacional no acesso curricular de alunos com deficiência, é possível perceber que os documentos oficiais apresentam orientações superficiais quanto ao seu funcionamento, pouco contribuindo para que os profissionais da área a compreendam e, assim possam intervir na problemática que a justifica, ou seja,

como apoio no acesso curricular.

Não se pode perder de vista a concepção de sujeito da abordagem histórico-cultural, que são citados por estudiosos como Howard Gardner com a Teoria das Inteligências Múltiplas, Feuerstein com a Teoria da Modificabilidade cognitiva, e outros, considerando o entendimento de que é o(a) aluno(a) quem dá as pistas do caminho a ser percorrido para a sua aprendizagem.

Cabe salientar que a Educação Especial hoje, integrada ao sistema educacional identificou-se com suas dificuldades, objetivos e filosofia, que consiste em formar cidadãos conscientes e participativos. Entre a fundação Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854 e os dias de hoje, a história da educação especial no Brasil foi se estruturando, fato que contribuiu ainda mais para que a formação escolar e a vida social das crianças e jovens com deficiência aconteçam em um mundo integrado e pouco equitativo, como tanto se almeja.

Legalmente podemos perceber com as leis implementadas com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que servem como alicerces para documentos que viabilizam a estruturação de uma educação inclusiva na educação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa bibliográfica revelam uma clara evolução nas políticas educacionais relacionadas à Educação Especial e ao AEE no Brasil. O país passou de uma abordagem segregacionista, com a exclusão de pessoas com deficiências, para uma perspectiva inclusiva que promove a participação ativa de todos os alunos na escola regular.

A pesquisa identificou vários marcos legais importantes que influenciaram o desenvolvimento da Educação Especial e do AEE, como a Constituição de 1988, a declaração de Salamanca a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Lei Brasileira de Inclusão. Esses marcos garantiram direitos e criaram as bases para a inclusão de alunos, público alvo da educação especial a com necessidades especiais. A constituição, estabelece:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 208 [...] III – atendimento educacional especializado aos portadores de



deficiência,
Preferencialmente na rede regular de ensino;
IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5
(cinco) anos de idade; (BRASIL, 2012).

A Declaração de Salamanca (1994) fez parte de uma tendência mundial que vem consolidando vertentes essenciais para uma verdadeira educação inclusiva. Em sua base, formula-se a estruturação da educação especial desenvolvendo um novo pensar, a partir de uma organização internacional, nacional e regional onde visa também a integração de uma política de organização que norteiam os fatores relativos à escola, sua administração, informação e pesquisa, como também preza pelo recrutamento e treinamento de profissionais educadores e serviços externos de apoio.

Neste sentido, a declaração de Salamanca promoveu uma especificação da importância desse documento para regulamentar e se ter de fato uma educação que vise a inclusão social e educacional de pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e superdotados.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases instituída, trás em seu artigo 58 , especifica o conceito de Educação Especial. Em seguida, seus parágrafos afirmam a importância dessa modalidade.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.
§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.
§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL,1996).

A LDB 9394/96 é o grande divisor de águas para a educação especial no Brasil. Anos antes a Declaração de Salamanca avançada na estrutura educacional desse nível em todo o mundo, inclusive no Brasil. As transformações sociais, e os poucos anos de democracia daquela geração quer a expansão dos direitos a todas as classes e segmentos, e as pessoas com deficiências, transtornos globais e superdotadas não poderiam ficar de fora. Então a nova lei de diretrizes e bases da educação nacional vem, com um texto direto sobre a educação especial e suas especificações para sua execução no país.

Outra importante conquista para educação especial é a Lei Brasileira de Educação



Especial, também conhecida como Lei nº 13.146/2015 ou Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esta lei representou um marco significativo no contexto da Educação Especial no Brasil. A Lei Brasileira de Educação Especial foi promulgada com o objetivo de consolidar e fortalecer o direito à educação inclusiva para todos os alunos, independentemente de suas condições de deficiência ou necessidades educacionais especiais.

Essa legislação tem um impacto direto no contexto histórico, moldando o rumo das políticas educacionais e práticas pedagógicas no país. Neste contexto, a evolução das políticas educacionais reflete uma mudança de paradigma na sociedade brasileira, passando de uma visão excludente para uma perspectiva inclusiva. Esse progresso é fundamental para a promoção da igualdade e a garantia de direitos educacionais para todos. Os marcos legais desempenharam um papel crucial na proteção dos direitos das pessoas com deficiência. A pesquisa destaca a importância de manter e fortalecer essas leis para garantir a continuidade da inclusão educacional.

Embora tenham ocorrido avanços significativos, os desafios persistem. É fundamental que o sistema educacional continue a investir na capacitação de professores. A inclusão na educação é um princípio fundamental que visa garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de receber uma educação de qualidade, independentemente de suas diferenças individuais, habilidades ou necessidades.

O reconhecimento da importância da inclusão levou a um movimento global para transformar as práticas educacionais e garantir que cada aluno tenha acesso a uma educação que atenda às suas necessidades específicas. No centro desse movimento estão os professores, que desempenham um papel crucial na implementação eficaz da inclusão nas salas de aula.

Neste sentido a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 define, no artigo 59, inciso III, que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como, professores do ensino regular, capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (BRASIL, 1996).

Os desafios que os professores enfrentam na promoção da inclusão são variados e complexos. Eles devem atender a uma ampla gama de necessidades, incluindo aquelas de alunos com deficiências, alunos de diferentes origens culturais e socioeconômicas, e alunos com estilos de aprendizagem diversos. Para enfrentar esses desafios, os professores precisam de formação e apoio adequados. Mantoan (2003) afirma que:



Os professores precisam dominar cada vez mais os conteúdos curriculares, os processos de ensino e aprendizagem, isto é, especializarem-se no “o que”, no “como” e no “para que” se ensina e se aprende. Ao nosso ver e inspirados nos projetos que visam uma educação de qualidade para todos, o tratamento das questões relativas ao ensino de pessoas com deficiência na formação geral de educadores eliminaria, em grande parte, os obstáculos que se interpõem entre a escola regular e esses alunos. (MANTOAN,2003,p.93)

A capacitação de professores na disponibilização de recursos adequados envolve a aprendizagem de estratégias pedagógicas inclusivas, o desenvolvimento de competências para adaptar o currículo e a criação de ambientes de aprendizagem acessíveis a todos. Ao mesmo tempo, a conscientização sobre a importância da inclusão ajuda os professores a compreender os benefícios sociais e educacionais de uma educação inclusiva, incentivando uma mudança de atitude e práticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto histórico da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Brasil revela um percurso marcado por transformações significativas e avanços notáveis. A pesquisa bibliográfica realizada para este estudo permitiu uma análise aprofundada e crítica das políticas educacionais, marcos legais, desafios e mudanças na área da Educação Especial.

Ao longo deste trabalho, ficou evidente que o Brasil passou por uma evolução notável, saindo de um cenário de exclusão e segregação de pessoas com deficiência para um compromisso crescente com a inclusão de todos os alunos na educação regular. O marco da Constituição de 1988 e a posterior Lei Brasileira de Educação Especial, Lei nº 13.146/2015, desempenharam um papel fundamental na promoção dos princípios da inclusão e igualdade de oportunidades.

No entanto, embora tenham ocorrido avanços significativos, os desafios persistem. A pesquisa destacou a importância de superar barreiras como a falta de recursos adequados, a formação insuficiente de professores e a necessidade contínua de conscientização e combate ao preconceito em relação às pessoas com deficiência.

A Lei Brasileira de Educação Especial, em particular, merece destaque como um divisor de águas. Ela reforçou os princípios da inclusão, acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado, fortalecendo o direito à educação de qualidade para todos os alunos. No entanto, a eficácia da implementação dessa legislação continua a ser um ponto de discussão e desafio, à medida que seu pleno cumprimento ainda é um objetivo a ser alcançado.



Nesta perspectiva a importância de continuar a aprimorar as políticas educacionais, a capacitação de professores e a infraestrutura escolar, a fim de proporcionar uma educação inclusiva de qualidade para todos os alunos no Brasil. O compromisso com a inclusão deve ser acompanhado por ações práticas que assegurem que nenhum aluno seja deixado para trás. Nesse sentido, a pesquisa desempenha um papel crucial ao fornecer um entendimento aprofundado do contexto histórico e apontar direções futuras para o avanço da Educação Especial e do AEE.

À medida que avançamos, é fundamental que continuemos a promover uma sociedade mais inclusiva, onde a educação seja verdadeiramente para todos, independentemente de suas habilidades e necessidades, e onde cada aluno tenha a oportunidade de alcançar seu pleno potencial. Este estudo contribui para essa missão, destacando a importância da reflexão crítica, da pesquisa e da ação contínua em prol da inclusão educacional no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, M. G. Tempo, tempo, tempo. IN: ARROYO, M. G. **Imagens quebradas: Trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. BRASIL.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais** 2. ed. Brasília, DF: Corde, 1997.
- BRASIL. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- GOMES, W. O. **Inclusão escolar: um olhar na especificidade da aprendizagem do aluno com deficiência mental incluso no ensino fundamental**. 174f. (Dissertação de Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, 2005.
- KASSAR, Monica de Carvalho Guimarães. **Deficiência Múltipla e educação no Brasil. Discurso e Silêncio na história dos sujeitos**. Campinas. Autores Associados, 1999.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é, por que é? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A educação especial no Brasil – da exclusão à inclusão escolar**. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta1.3.htm>. Acesso em 09 de setembro de 2023.



ROSA, S. P. S. **Fundamentos teóricos e metodológicos da inclusão.** Curitiba: SD, 2005.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. **História da educação no Brasil.** 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 4 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2002